

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula  
68.957

Ficha  
01

Itap. da Serra, 18 de agosto de 1988

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Santa Ines, com a área de 338,00ms<sup>2</sup>, constituído pelo lote 48 da quadra 11 do JARDIM = SANTO ANTONIO, em zona urbana, do distrito e municipio de Embu, Comarca de Itapecerica da Serra, medindo 13,00ms de frente em curva para a referida rua, por 25,00 metros da frente aos fundos do lado direito, por 27,00 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos 13,00 metros, confronta à direita com os lotes 43 e 47, à esquerda com o lote 49 e nos fundos com o lote 42.-CADASTRO Nº.015347000060.-

PROPRIETARIOS: URSULA RIBEIRO IRULEGUI, CIC.001.330.358-91, e seu marido ATTILIO IRULEGUI, proprietario, RG.326.779-sp, CIC.001.330.358-91, brasileiro, domiciliados na Rua Angelina Maffei Vita, 344, 5º andar, apto.51, Capital.

REG.ANTERIOR: Transcrição nº.62.096 da 11ª Circunscrição Imobiliaria da Capital, sendo que o loteamento foi inscrito sob nº.04, livro 08 neste Cartório.

*[Assinatura]*  
=JOSE ROBERTO MÓDENA=  
Escrevente Autorizado

AV.1/68.957 em 18 de agosto de 1.988 =CESSÃO=  
Pela escritura de 06 de julho de 1.988 do Cartório de Notas de Embu, livro 160, fls.293, ANTONIO VIANA ARAUJO, industrial, RG.2.648.482-sp, e sua mulher AUGUSTA VIANA ARAUJO, do lar, filha de Izabel Alves do Nascimento, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 CIC.076.446.988-68, domiciliados na Rua Frei Vital de Frescarolli, 212, Capital, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores do imóvel retro, decorrentes do compromisso averbado sob nº.383 à margem da inscrição nº.04, livro 08-B, para LUIZ GONZAGA =

(vide-verso)

Matricula

68.957

Ficha

01

verso

DOS SANTOS, pedreiro, RG.9.331.415-2-sp, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com QUITERIA FABIANA DOS SANTOS, do lar, RG.15.595.477-sp, brasileiros, CIC.790.887.408-87, domiciliados em Embu, na Rua Nossa Senhora de Fatima, 42, pelo valor de Cz\$50.000,00, nas condições contratadas.-EU *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do Oficial Cz\$555,14-Guia 157/88-REC.124.731

R.2/68.957 em 18 de agosto de 1.988 =VENDA E COMPRA=  
Pela escritura retro, o espólio de URSULA RIBEIRO IRULEGUI, representado pelo inventariante ATTILIO IRULEGUI, vendeu o imóvel retro para LUIZ GONZAGA DOS SANTOS casado com QUITERIA FABIANA DOS SANTOS, pelo valor de Cz\$40,86, em cumprimento ao compromisso averbado sob nº.1/68.957 retro.-EU *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$2.008,46-Guia 157/88-REC.124.731-VV:Cz\$46.982,00

**AV.03/68.957 em 19 de fevereiro de 2008**

Conforme escritura de 15 de fevereiro de 2008 do 1º Tabelião de Notas de Embu, feita no Livro nº 397, folhas 252 e Certidão nº.15/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Embu, 02 de janeiro de 2008, verifica-s que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº.15-61-75-0366-01-000 Eu, *[assinatura]* Virlei Oliveira, escrevente averbei,-Emolumentos R\$.9,30.- Guia 33/2008 - Protocolo nº 227.270.-

R.04/68.957 em 19 de fevereiro de 2008 -VENDA E COMPRA-  
Pela escritura acima referida, LUIZ GONZAGA DOS SANTOS e sua mulher QUITERIA FABIANA DOS SANTOS, CPF nº.176.988.678-89, venderam o imóvel retro matriculado para VALDIR MENDES, RG nº 5.509.957-PR e CPF nº.971.542.539-91 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº.6.515/77 com

-VIDE FICHA nº 02-

REGISTRO  
GERAL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

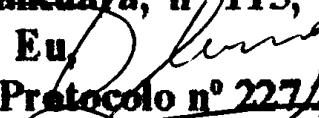
68.957

ficha

02

Itap. da Serra,

19 de Fevereiro de 2008

IARA MARILETE WIETHOLTER MENDES, comerciante, RG.5.419.708-PR e CPF.014.436.229-58, brasileiros, domiciliados na Avenida Helio Ossamu Daikwara, nº 115, bairro Água Morna, Embu, pelo valor de R\$.30.000,00. Eu,  registrei. Emolumentos R\$.350,04 - Guia 33/2008 - Protocolo nº 227/270

AV.05/68.957 em 23 de Março de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12 de Março de 2020, protocolo nº 202003.1216.01093219-IA-200, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Leme - Vara do Trabalho de Leme, (processo nº 00108207120135150134), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VALDIR MENDES, CPF.971.542.539-91. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 56/2020 - Protocolo nº 293.999 - em 13 de Março de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013158620N -

AV.06/68.957 em 01 de Novembro de 2021 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Leme, Foro e Comarca de Leme, Estado de São Paulo em 05 de Outubro de 2021, PH000387675, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 10820-71.2013), movida por MARCOS ROBERTO BERTIN, CPF/MF nº.084.161.478-41, em face de D E F COMERCIO DE MOVEIS E MARCENARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº.07.609.420/0001-19; e, VALDIR MENDES, CPF/MF nº.971.542.539-91, objetivando a cobrança da importância de R\$.165.843,32; foi PENHORADA A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% de propriedade Valdir Mendes, constante do registro nº.04/68.957 retro, tendo sido o mesmo nomeado depositário, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; PERMANECENDO, PORÉM, EM  
> Continua no verso

matrícula  
**68.957**ficha  
**2**  
verso

PLENO VIGOR A INDISPONIBILIDADE constante da averbação nº.05/68.957 desta matrícula. - Eu, ~~Keven da Silva Rocha~~, Escrevente, averbei. - Guia nº.208/2021 - Protocolo nº.301.901 em 06 de Outubro de 2021 - Selo Digital: 1207413B10A00000165630214 -

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)